

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 7043 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 069/2021
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 11/05/2021

1. PROJETO

Educação Básica inclusiva, equitativa e de qualidade para todos

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.1 - Metodologias, ferramentas, instrumentos e materiais didáticos para apoio à prática educativa e gestão das escolas, secretarias de educação e redes da Educação Básica desenvolvidos, validados e disseminados.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.1.2 - Elaborar estudos técnicos para desenvolvimento e atualização de ferramentas e metodologias de planejamento, monitoramento e avaliação destinadas a dar suporte às escolas, secretarias de educação e às redes públicas de educação básica na melhoria da gestão escolar e da qualidade do ensino.

3. JUSTIFICATIVA

O Ministério da Educação (MEC) é o órgão responsável pelas políticas educacionais do País e, vem desenvolvendo ações voltadas à correção das desigualdades educacionais que ocorrem historicamente. Além disso, é consenso entre os educadores brasileiros que as ações empreendidas pelo Governo Federal na área da Educação só atingirão resultados plenos quando se obtiver de forma efetiva a participação da família e da sociedade como agentes de realização e de controle social.

Por isso, o MEC vem aprimorando a gestão das políticas de Educação Básica, elaborando diagnósticos e desenvolvendo ferramentas e metodologias de planejamento, monitoramento das ações educacionais e análise de dados dos Programas Prioritários da SEB.

O Programa Nacional das Escolas Cívico Militares (Pecim), lançado em 05 de setembro de 2019 e formalizado por meio do Decreto presencial nº 10.004, através do MEC, implantou o projeto piloto das Escolas Cívico-Militares em 51 escolas em 2020 em todo país, e implantará em 2021 em mais 54 escolas da federação.

O modelo é centrado na melhoria de gestão nas áreas educacional, didático-pedagógica e administrativa e se baseou no padrão de alto nível dos Colégios Militares do Exército, das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares.

O Pecim trabalha com Três Grandes Marcos: Atual, Estratégico e Desejado.

Marco Atual é tarefa para toda a escola, por todos os seus agentes, cada local é único e é importante analisar todos os espaços escolares e identificar características individuais para entender o todo. Este Marco trabalha com sete dimensões:

- 1-Ambiente Educativo
- 2-Prática e Avaliação
- 3-Habilidades básicas em Língua Portuguesa e Matemática
- 4-Gestão escolar democrática
- 5-Formação e condições de trabalho dos profissionais da escola
- 6-Acesso, permanência e aprendizagem dos alunos na escola
- 7-Ambiente físico Escolar.

Marco Estratégico é um documento cujo objetivo é nortear a elaboração das metas dos planos de ação para execução das iniciativas estratégicas e para o atingimento dos objetivos propostos. Neste sentido, faz-se necessário um planejamento financeiro da Decim e das Escolas Cívico-Militar.

Marco Desejado é o cumprimento dos objetivos das sete dimensões elencadas no Marco Atual. Feito o diagnóstico (Marco Atual), elabora-se um plano estratégico para atingir o marco Desejado considerando o Modelo

do Pecim.

O Programa em pauta é conduzido pela Decim, que estabelece, no âmbito do MEC propostas para a formulação da política para as Escolas Cívico-Militares - Ecim aderentes ao Programa ofertado.

De acordo com as diretrizes constantes do Decreto nº 10.004, de 05 de setembro de 2019, a Decim deverá desenvolver um conjunto de ações direcionadas para o fomento e fortalecimento das Ecim, buscando o aprimoramento dos resultados educacionais de suas escolas.

Tais ações incluem a emissão de diretrizes, projeto político-pedagógico, monitoramento e certificações das escolas aderentes. O planejamento estratégico deve contemplar as ações necessárias para alcançar os objetivos estabelecidos no decreto, considerando a realidade presente e realizando as articulações necessárias com as secretarias de educação dos estados e municípios, bem como o estrito cumprimento dos dispositivos legais em vigor previstos para a Rede Pública de Educação Básica.

Diante do exposto, é importante a contratação de uma consultoria com formação adequada e experiência em planejamento e gestão estratégica, para elaborar subsídiosformulação de diretrizes para o planejamento, estruturação, monitoramento e certificação das escolas do programa.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos e análises para apoio à gestão estratégica do Pecim (Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares).

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultor especialista em Gestão Estratégica)

- a. Formulação do planejamento estratégico organizacional, a partir do estudo de seus diversos níveis estratégico, tático e operacional, incluindo a elaboração normas, mapas estratégicos, metas e indicadores, de forma a aplicar o programa com eficiência em nível nacional.
- b. Elaborar o mapeamento do processo do programa e elaborar plano de gestão de riscos do Pecim, identificando eventuais impactos, probabilidades e ações correspondentes para o monitoramento e para mitigá-los.
- c. Proposição de normas, procedimentos e rotinas para estabelecimento da certificação das Ecim no âmbito do programa.
- d. Elaboração de um processo e construção de indicadores estratégicos de forma a contribuir para a eficiência da gestão estratégica da Decim.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultor especialista em Gestão Estratégica)

Graduação em Administração, Engenharia e áreas afins em Instituição reconhecida pelo MEC.
Pós-graduação lato sensu em gestão estratégica.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultor especialista em Gestão Estratégica)

Cursos em Gestão de Pessoas- Desenvolvimento de Equipe de alta performance.

Experiência de no mínimo 02 anos em planejamento estratégico organizacional.

Experiência de no mínimo 05 anos na implantação de normas para a conquista e manutenção de certificações, tais como ISO, PNQ.

Desejável - Experiência no desenvolvimento de equipes multidisciplinares.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultor especialista em Gestão Estratégica)

Qtd. Parcelas: 9

ENQUADRAMENTO	DESCRÍÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.1.2	Documento técnico contendo os seguintes Estudos Análise da gestão estratégica atual e a identificação das necessidades para seu aperfeiçoamento. Proposta de planejamento organizacional para a Decim. Formulação de mapa estratégico da Decim. Proposta de indicadores estratégicos da Decim.	R\$ 10.325,00	40 dias após a assinatura do contrato
1.1.2	2.Documento técnico B contendo os seguintes Estudos Análise da gestão de riscos do Pecim Formulação do plano de gestão de riscos, em consonância com a súmulas do TCU, orientações da CGU e diretrizes da Secretaria Executiva do MEC. Elaboração de propostas para mitigar eventuais entendimentos distorcidos sobre o Programa em pauta , incluindo produtos direcionados para os diversos níveis de influência do Pecim	R\$ 10.325,00	80 dias após a assinatura do contrato
1.1.2	Documento técnico contendo Subsídios para a elaboração de normas e parâmetros para o estabelecimento de certificação das Ecim no âmbito do programa, conforme preconiza o Decreto nº 10.004, de 05 de setembro de 2019, e em consonância com as legislações que regulam a educação em nível nacional e ao ECA.	R\$ 10.325,00	120 dias após a assinatura do contrato
1.1.2	Documento técnico contendo os seguintes Estudos Relatório Analítico, em formato de artigo, sobre o modelo das ECIM no Brasil funcionamento, metodologia, desempenho biênio 2020-2021 e seus benefícios à educação nacional	R\$ 10.325,00	160 dias após a assinatura do contrato
1.1.2	Documento técnico contendo os seguintes Estudos Proposta de engenharia de processos que apresentaram gargalos e ineficiências, com novas modelagens e seus respectivos detalhamentos, englobando a fase da emissão de portaria de adesão das novas ECIM, a de implantação e a de monitoramento	R\$ 10.325,00	200 dias após a assinatura do contrato
1.1.2	Documento técnico contendo os seguintes Estudos Diagnóstico dos macroprocessos existentes e respectivos detalhamentos, englobando a fase da emissão de portaria de adesão das novas ECIM, a de implantação e a de monitoramento	R\$ 10.325,00	240 dias após a assinatura do contrato
1.1.2	Documento técnico contendo os seguintes Estudos Proposta de engenharia de processos que apresentaram gargalos e ineficiências, com novas modelagens e seus respectivos detalhamentos, englobando a fase da emissão de portaria de adesão das novas ECIM, a de implantação e a de monitoramento	R\$ 10.325,00	280 dias após a assinatura do contrato
1.1.2	Documento técnico contendo os seguintes Estudos Modelagem de processos referentes à adesão e seleção das novas ECIM, de forma descritiva e analítica.	R\$ 10.325,00	320 dias após a assinatura do contrato
1.1.2	Documento técnico contendo os seguintes Estudos Modelagem dos processos referentes à implantação e ao monitoramento, de forma descritiva e analítica, de acordo com aplicações de questionários, design thinking, entrevistas, observação in loco e as orientações do Coordenador Geral de Implantação e Monitoramento CGIME.	R\$ 10.325,00	360 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultor especialista em Gestão Estratégica)

R\$ 92.925,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultor especialista em Gestão Estratégica)

Brasília-DF

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultor especialista em Gestão Estratégica)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 1 ano e 1 mês

Data de Término: 01/07/2022

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultor especialista em Gestão Estratégica)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Requisitos Obrigatórios

a. Formação acadêmica

Graduação em Administração, Engenharia e áreas afins em Instituição reconhecida pelo MEC.

Pós-graduação lato sensu em gestão estratégica.

Requisitos desejáveis

Cursos em Gestão de Pessoas- Desenvolvimento de Equipe de alta performance.

b. Experiência profissional

Requisitos Obrigatórios

Experiência de no mínimo 02 anos em planejamento estratégico organizacional.

Experiência de no mínimo 05 anos na implantação de normas para a conquista e manutenção de certificações, tais como ISO, PNQ.

Requisitos desejáveis

Experiência no desenvolvimento de equipes multidisciplinares.

8. Processo seletivo

8.1 O Processo Seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, serão de responsabilidade do candidato.

8.2 A critério da Comissão de Seleção, a etapa de entrevista poderá ocorrer por videoconferência ou ligação telefônica, nesse caso os diálogos serão obrigatoriamente gravados.

8.3 A participação no processo seletivo implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste edital.

8.4 A seleção simplificada é pautada pela análise de currículos e entrevista, conforme segue:

8.4.1 PRIMEIRA ETAPA Análise de Currículos PC

a) serão eliminados os currículos inscritos que não atenderem integralmente aos requisitos obrigatórios exigidos no edital, conforme alíneas a e b do item 7

b) nesta etapa será aferida pontuação para os currículos inscritos que atendem aos requisitos obrigatórios. Os currículos serão distribuídos de acordo com o perfil profissional do candidato, conforme exigido neste Termo de Referência.

c) o total de pontos recebidos nesta etapa (PC) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato. PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) PE (Pontuação de Entrevista).

d) em caso de empate na Análise de Currículos, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

1. obtiver maior tempo de experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido, conforme item 5 deste Termo de Referência

2. obtiver maior tempo de experiência profissional comprovada.

3. obtiver maior tempo de experiência no acompanhamento e implementação de políticas públicas, nas três esferas de governo.

8.4.2 SEGUNDA ETAPA Pontuação de Entrevistas PE

a) serão convocados para a entrevista os candidatos com maior pontuação na primeira etapa - Análise de Currículos - considerando 03 (três) vezes o número de vagas, para o perfil

b) poderá ser aplicada avaliação para mensurar o conhecimento do candidato

c) o total de pontos recebidos nesta etapa (PE) irá compor a pontuação total recebida pelo candidato. PT (Pontuação Total) = PC (Pontuação de Currículo) PE (Pontuação de Entrevista).

d) em caso de empate na Pontuação Total, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

1. obtiver maior tempo de experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido neste Termo de Referência

2. obtiver maior tempo de experiência profissional comprovada.

3. obtiver maior tempo de experiência no acompanhamento e implementação de políticas

Critérios de avaliação:

Formação Acadêmica: requisito obrigatório

Experiência Profissional (pontuação Máxima de 6,0 pontos):

-Experiência de trabalho em atividades relacionadas diretamente ao perfil exigido neste Termo de Referência (Experiência profissional de 02 anos em planejamento estratégico Organizacional.) Acrescenta-se 1,0 (um) ponto a cada ano, além do exigido. No máximo 4,0 (quatro) pontos

-Experiência no desenvolvimento de equipes multidisciplinares, com vistas a aperfeiçoar relação entre militares e

educadores - 1,0 (um ponto)

- Experiência de no mínimo 05 anos na implantação de normas para a conquista e manutenção de certificações, tais como ISO, PNQ - 1,0 (um ponto para cada ano de experiência excedente ao mínimo exigido)

Entrevista (pontuação máxima de 4,0 pontos):

-Apresenta cordialidade e objetividade - 1,0 (um ponto).

-Domina os assuntos relativos à sua contratação, como projetos de modernização de gestão e padronização de processos - 2,0 (dois pontos).

-Demonstra disponibilidade e interesse especial no trabalho desenvolvido pelo órgão contratante nas políticas de melhoria da educação através de desenvolvimento de projetos estratégicos - 1,0 (um ponto).

13. CONSIDERAÇÕES

Os produtos deverão ser entregues à Decim (Diretoria de Políticas para Escolas Cívico-Militares) Anexo do Ministério da Educação 2º Andar, como Relatório, em versão preliminar e, após aprovação, em sua forma definitiva, com as devidas referências bibliográficas (quando necessário), em formato digital e capa impressa, contendo nesta a assinatura do consultor.

A execução dos trabalhos previstos neste TOR Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sem benefícios complementares, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o parágrafo 9º do Art. 4º do Decreto nº 5.151/2004

O (a) consultor (a) deve ter disponibilidade para executar atividades nas dependências do órgão contratante, em horário comercial, para que tenha acesso às informações necessárias à elaboração dos produtos propostos.

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente à SEB/MEC, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia do órgão.